



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A42 /2021

O Município de CACIMBA DE AREIA , neste ato representado pelo Prefeito Paulo Rogerio de Lira Campos, brasileiro, divorciado, RG 872313 SSP PB- SSP/PB, Rua Antonio Felix Mendonça, SN no Município de CACIMBA DE AREIA – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **1563-6** Nº da Conta bancária: **30565-0**

CACIMBA DE AREIA – PB, 06 de Abril de 2021

  
PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPO  
Prefeito Constitucional

